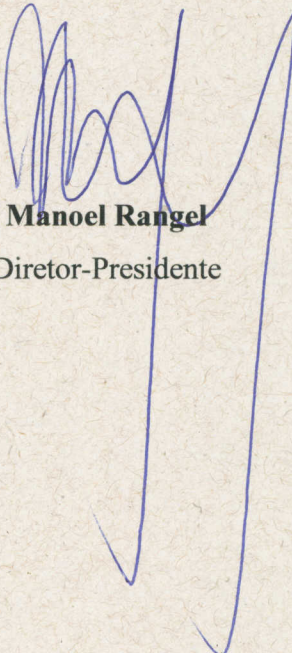


COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 41, de 26 de junho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA para a ampliação do escopo do Programa Cinema da Cidade para a implantação de complexos de cinema em cidades com mais de 100 mil habitantes que não disponham desse serviço e que não tenham perspectiva de empreendimentos de exibição no curto prazo, conforme deliberação tomada na 23ª Reunião do Comitê Gestor do FSA ocorrida em 28 de maio de 2014 e posteriormente ratificada por consulta eletrônica extraordinária realizada em 13 de junho de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente